



### 3º (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

### CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### **DE 8 A 12 DE ABRIL DE 2019**

### **EMENTÁRIO**

### 01. PARECER CEE/CEIF N° 59/19 APROVADO EM 08/04/19

Proc.: 80/19

Prot.: 15.107.705-6

Int.: Colégio São Domingos - Educação Infantil, Ensino Fundamental e

Médio

Mun.: Faxinal

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a instituição de

ensino atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em

relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do

credenciamento, para a oferta da educação Básica e à renovação do

reconhecimento do curso.

### 02. PARECER CEE/CEIF Nº 60/19 APROVADO EM 08/04/19

Proc.: 85/19

Prot.: 14.486.147-7

Int.: Escola Estadual Prefeito Djalma Johnsson - Ensino Fundamental

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a instituição de

ensino atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em

relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do

credenciamento, para a oferta da educação Básica e à renovação do

reconhecimento do curso.





# 03. PARECER CEE/CEIF Nº 61/19 APROVADO EM 09/04/19

Proc.: 399/17

Prot.: 14.311.274 - 8

Int.: Colégio Graciosa - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Quatro Barras

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a instituição de

ensino atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em

relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do

credenciamento, para a oferta da educação Básica e à renovação do

reconhecimento do curso.

### 04. PARECER CEE/CEIF Nº 62/19 APROVADO EM 09/04/19

Proc.: 76/19

Prot.: 13.515.809-7

Int.: Escola Maria Joaquina Serpa- Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Mangueirinha

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a instituição de

ensino atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em

relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do

credenciamento, para a oferta da educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso. Adverte-se à mantenedora e ao Colégio que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho para que não comprometa a regularidade de funcionamento de seus cursos

e a vida escolar dos alunos.





### 05. PARECER CEE/CEIF Nº 63/19 APROVADO EM 09/04/19

Proc.: 88/19

Prot.: 14.313.816-0

Int.: Colégio Estadual Professora Rina Maria de Jesus Frangovig - Ensino

Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Mário Cândido de Athaide Júnior

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição atender o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

renovação de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, quando solicitar a

renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da

Educação Básica e à renovação do reconhecimento do curso.

#### 06. PARECER CEE/CEIF N° 64/19 APROVADO EM 09/04/19

Proc.: 163/19

Prot.: 15.130.797-3

Int.: Escola Educacional Maf - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição atender o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do

curso.





### 07. PARECER CEE/CEIF Nº 65/19 APROVADO EM 09/04/19

Proc.: 165/19

Prot.: 14.608.720-5

Int.: Escola Maestral - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Mário Cândido de Athayde Júnior

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a instituição de

ensino atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR,

respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos, ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da educação Básica e à renovação do reconhecimento do

curso.

# 08. PARECER CEE/CEIF Nº 66/19 APROVADO EM 09/04/19

Proc.: 167/19

Prot.: 15.119.276-9

Int.: Colégio Iguaçu - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Profissional

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a instituição de

ensino atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR,

respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos,

quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de

ensino, para a oferta da educação Básica e à renovação do

reconhecimento do curso.





## 09. **PARECER CEE/CEIF Nº 67/19 APROVADO EM 09/04/19**

Proc.: 172/19

Prot.: 14.522.155-2

Int.: Colégio Geração - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e

Profissional

Mun.: Astorga

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição atender o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

renovação do Laudo da Licença Sanitária, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação

Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

### 10. PARECER CEE/CEIF Nº 68/19 APROVADO EM 09/04/19

Proc.: 169/19

Prot.: 15.268.633-1

Int.: Escola RM - Educação Infantil, Ensino Fundamental

Mun.: Paranaguá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a instituição

deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos

estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e a renovação

do reconhecimento do curso.





## 11. PARECER CEE/CEIF Nº 69/19 APROVADO EM 09/04/19

Proc.: 174/19

Prot.: 14.226.883-3

Int.: Escola Notre Dame - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição atender o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da

instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à

renovação do Certificado de Vistoria, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação

Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

### 12. PARECER CEE/CEIF N° 70/19 APROVADO EM 09/04/19

Proc.: 82/19

Prot.: 14.801.008-0

Int.: Colégio Estadual Vereador Raulino Costa Curta - Ensino Fundamental

e Médio

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental -

Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a instituição de ensino ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às

ensino ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação as normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do

curso.





# 13. PARECER CEE/CEIF Nº 71/19 APROVADO EM 09/04/19

Proc.: 391/18

Prot.: 13.996.300-8

Int.: Escola Rural Municipal do Caratuva - Ensino Fundamental

Mun.: São Jerônimo da Serra

Ass.: Pedido de Cessação Definitiva da Escola Rural Municipal de

Caratuva – Ensino Fundamental.

Rel.: Mário Cândido de Athayde Júnior

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

# 14. PARECER CEE/CEIF Nº 72/19 APROVADO EM 09/04/19

Proc.: 540/18

Prot.: 14.270.398-0

Int.: Escola Rural Municipal de Pinhalzinho - Ensino Fundamental

Mun.: Pinhão

Ass.: Pedido de Cessação Definitiva da Escola Rural Municipal de

Pinhalzinho – Ensino Fundamental.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.





## 15. PARECER CEE/CEIF Nº 75/19 APROVADO EM 10/04/19

Proc.: 542/18

Prot.: 14.593.751-5

Int.: Escola Rural Municipal do Campo Zacarias de Paula Xavier -

Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Campo Mourão

Ass.: Pedido de Cessação Definitiva da Escola Rural Municipal do Campo

Zacarias de Paula Xavier - Ensino Fundamental.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado com 4 (quatro) Votos favoráveis e 1(um) voto contrário.

### 16. PARECER CEE/CEIF Nº 76/19 APROVADO EM 10/04/19

Proc.: 164/19

Prot.: 15.354.870-6

Int.: Colégio Integrado Sônia Marcondes – Educação Infantil, Ensino

Fundamental e Médio

Mun.: Ibiporã

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora

e a instituição atender o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária, bem como providenciar docente

habilitado para a disciplina de Geografia, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação

Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente do CEE/PR Decreto nº 793/2019



